



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO N.º 018/2025.

Nos termos do art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

“Que o veículo do transporte escolar que realiza a rota do Córrego Santana complete o trajeto fazendo o transporte de alunos que residem próximo à residência do Zé Bia”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica no fato de que atualmente o Governo Municipal não tem garantido o direito constitucional do acesso à educação com relação a 4 (quatro) alunos que residem na localidade denominada Córrego Santana, especificamente em determinado trecho da estrada próximo à residência do cidadão popularmente conhecido por Zé Bia. Certo é que o ônibus escolar que faz a rota estudantil no local não entra no acesso à citada estrada, o que tem prejudicado os alunos que residem no local, os quais são obrigados a se deslocar à pé, até o ponto onde o ônibus passa.

Sabe-se que a conduta não é adequada e que o deslocamento dos alunos pode ser perigoso, considerando que se trata de local de pouca movimentação.

Assim, a medida em questão se mostra de extrema necessidade.

Certos da atenção e do atendimento, solicitamos, por derradeiro, o encaminhamento de resposta relativa a indicação ora proposta, a fim de que possam ser adotadas as medidas pertinentes, com o conseqüente encaminhamento para apreciação em plenário, na próxima reunião.

Cipotânea/MG, 18 de fevereiro de 2025.

VEREADORES:

JOÃO TEIXEIRA GUIMARÃES NETO

INDICAÇÃO

APROVADO

REPROVADO

UNANIMIDADE

Dirceval dos Santos Moreira

Edlei dos Santos Moreira

Paulo Sérgio de Moraes

João Teófilo

José Carlos Moreira

Roberto Carlos de Sá

POC

APROVADO

João Teófilo

SARA Cupertino
CPF 13.038.141.9703

Recebido 06/03/2025

Valéria Grossi Gaudart

Costantino Custódio Moreira
Márcio Luiz Chaves

Rua Coronel Moreira, 410 – Centro, Cipotânea (MG), CEP 36265-000

camaramunicipaldecipotanea@gmail.com

Telefone: (32) 3348-1306